



## RESOLUÇÃO Nº 183 - CEPEX/2009

### APROVA O PROJETO DESTINOS ESCRAVOS: O CASO DE PARACATU - MG, APÓS A DECADÊNCIA DO OURO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 072/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de História;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 22 de setembro de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** o Projeto Destinos escravos: o caso de Paracatu – MG, após a decadência do ouro.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de setembro de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX